

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
*Advocacia Geral*

---

**LEI N° 986/PMC/99**

***Dispõe sobre a emissão de sons e ruídos e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A emissão de sons e ruídos, em decorrência de quaisquer atividades comerciais, industriais, sociais, artísticas, recreativas e religiosas, inclusive as de propaganda, obedecerá, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios, diretrizes e penalidades estabelecidos no regulamento desta Lei.

**Art. 2º.** A fiscalização será realizada com aparelho medidor de ruído.

**Art. 3º.** Constitui infração toda ação ou omissão, voluntária ou involuntária:

I – de emissão de sons ou ruídos acima dos padrões estabelecidos no regulamento desta Lei;

II – de impedimento, dificuldade ou embaraço à fiscalização.

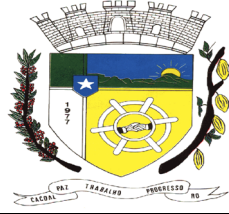
**Art. 4º.** As infrações às disposições desta Lei e do seu regulamento sujeitam o infrator às penalidades de:

I – advertência ou notificação preliminar;

---

*"Palácio do Café"*

Rua: Anísio Serrão, 2.100 - Tel. (069) 441-4211 - Fax. (069) 441-4216 CEP. 78975-000 - CACOAL/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
*Advocacia Geral*

---

II – multa de até 500 U.F.C.;

III – apreensão dos equipamentos de emissão e propagação de sons e ruídos;

IV – proibição, interdição da atividade ou cancelamento de Alvará de Licença, observadas a legislação federal e estadual.

**Art. 5º.** O Poder Executivo, mediante Decreto, regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 30 de setembro de 1999

**DIVINO CARDOSO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Juvenilço Iriberto Decarli – OAB/RO 248/A

---

*"Palácio do Café"*

Rua: Anísio Serrão, 2.100 - Tel. (069) 441-4211 - Fax. (069) 441-4216 CEP. 78975-000 - CACOAL/RO